



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia



PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA USO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e seus anexos, através do e-mail camaraanaurilandia@hotmail.com, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: Até 27/11/25 as 11hs.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada, através do mesmo e-mail ou no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, na Avenida Brasil, nº 1161, Centro oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Valor estimado do total é de R\$ 35.181,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Anaurilândia/MS, 24 de novembro de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA N° 54/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO N° 127/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor e **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de locação, montagem e desmontagem de itens para decoração dos eventos de Formatura do Ensino Infantil e Programa PROERD a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor: VALDENY DA SILVA SANTOS 35752556104 - CNPJ: 35.143.860/0001-69, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Anaurilândia - MS, 25 de novembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 54/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia

CONTRATADA: VALDENY DA SILVA SANTOS 35752556104

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de locação, montagem e desmontagem de itens para decoração dos eventos de Formatura do Ensino Infantil e Programa PROERD a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

65 - 01.007.12.361.0008.2016.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Fundamental

98 - 01.007.12.365.0008.2018.3.3.90.39.1.500.1001 Recursos Próprios Ensino Infantil Pré

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal, e a Sra. Valdeny da Silva Santos, representante da empresa VALDENY DA SILVA SANTOS 35752556104.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR N.º 082/2025

"Reformula dispositivo e altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 014/2010, que regulamenta o Plano de Cargos e Remuneração do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aumentada a quantidade de vagas do cargo de pintor prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010, de provimento efetivo, passando a totalizar 04 (quatro) vagas.

Art. 2º O artigo 33, da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O lotacionograma geral do poder executivo municipal é fixado em 708 (setecentos e oito) cargos, sendo 643 (seiscentos e quarenta e três) cargos de provimento efetivo e 65 (sessenta e cinco) cargos de provimento em comissão."

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDER INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL** - **LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de materiais de construção, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 128/2025.

- 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.
- 1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 1.999/2025.
- 1.3 Data, horário e local da realização:
 - 1.3.1. O período para envio de propostas será de **27 de novembro a 03 de dezembro de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-017.
 - 1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **04 de dezembro de 2025**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).
- 1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JOSE EDMARCO VIEIRA LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Jose Edmarcio Vieira, da empresa JOSE EDMARCO VIEIRA LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Marcos Antonio da Silva, da empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CAROLINE DISQUE DA SILVA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Caroline Disque da Silva, da empresa CAROLINE DISQUE DA SILVA – ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

(PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B. K. TATEISHI LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 4.947,99 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr **Bruno Kojima Tateishi**, da empresa **B. K. TATEISHI LTDA - ME**

EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2025

(PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025)

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): B0640DB6E780D45CFF9C58357B7BE91A75353759

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ROZANGELA DA SILVA GUEDES - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, eletrônicos de informática e mobiliário de escritório, destinados à melhoria da estrutura da Farmácia Básica Municipal, com recursos oriundos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar – SUS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.600

114 - 02.013.10.301.0015.1003.4.4.90.52.1.500

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr^a. **Rozangela da Silva Guedes**, da empresa **ROZANGELA DA SILVA GUEDES - ME**

DESPACHO DO PREFEITO

Vistos, etc. Autorizo a tramitação do Processo Administrativo nº 132/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 56/2025, cujo objeto é: "Contratação do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE" para a execução de ações de saúde pública voltadas à contenção da proliferação de zoonoses transmitidas por animais, mediante a esterilização cirúrgica de cães e gatos, no âmbito do projeto denominado "Programa de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos do CODEVALE". Poderá, ainda a critério da Direção Executiva do consórcio, ser realizada a aplicação de microchip e a emissão do Registro Geral Animal – RGA, com vistas a atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia/MS." Determino que o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS designado para tanto adote as providências necessárias para a efetivação da dispensa de licitação, em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Às providências cabíveis.

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 264/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E;

I – CONCEDER: A servidora ADRIELI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 04 de novembro de 2025 a 02 de maio de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 12 de novembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 267/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 03 de dezembro de 2025, ao servidor: **WILSON JOSÉ DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente no Cargo de **Motorista**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar N° 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **24/10/2016 a 23/10/2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 12 de novembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 268/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

R E S O L V E:

I – NOMEAR: RODRIGO RABELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 14 de novembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 269/2025

*O Sr. RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

*I – REVOGAR: a Portaria N° 158/2025 de 25 de abril de 2025,
que nomeou MARIA DE LURDES SOUZA PAES, para exercer
interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de
acordo com o que preconiza a Lei 585/2013, de 20 de dezembro
de 2013, com validade a partir de 22 de novembro de 2025.*

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 14 de novembro de 2025.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248– Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 271/2025

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o servidor(a) público municipal **ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS FILHO**, é ocupante de cargo efetivo, do quadro permanente do município, sendo vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária a esse servidor(a) público municipal benefício nº 724.437.492-6 no período de 02 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025 e benefício nº 726.088.145-4 no período de 04 de novembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor(a) público municipal **ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível III, Classe B, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior (benefício nº 724.437.492-6), no período de 02 de setembro de 2025 a 31 de outubro de 2025 e (benefício nº 726.088.145-4), no período de 04 de novembro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, em de 18 novembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 3445-1110 – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 26 de Novembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2194



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 3506/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 25/11/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 20/2025
Pré-empenho:	836/2025	ARP:	8/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-		

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.500
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Fonte de recursos:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	3334 - LEMES & LEMES LTDA ME	CNPJ:	07.505.073/0001-84
Endereço:	MATO GROSSO - N°: 798	Insc. Estadual:	28335796-7
Cidade:	ANAUROLÂNDIA-MS	Insc. Municipal:	2388
Banco:	001	Agência:	3928-4
Email:	DOMBOSCOESCRITORIO10@GMAIL.COM	Conta:	8003-9
		Telefone:	(67) 3445-1580

Especificação da despesa: Ata 08/2025, pregão 20/2025, processo 82/2025 aquisição de alimento local Secretaria de Saúde.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 179.481,66	Valor empenhado:	R\$ 135,86	Saldo atual:	R\$ 179.345,80
Valor por extenso:	CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 135,86 conforme comprovantes.

ANAUROLÂNDIA - MS, 25 de Novembro de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO